



Bruxelas, 24 de setembro de 2025

CM 4172/25

TRANS
RELEX
PROCED

COMUNICAÇÃO

PROCEDIMENTO ESCRITO

Correspondente: pieter.de-meyer@consilium.europa.eu

Tel./Fax: +32 2 281 4249

Assunto: **Procedimento escrito com resposta até às 11h30 (hora de Bruxelas – hora da Europa central) de 25 de setembro de 2025, por correio eletrónico para land@consilium.europa.eu**

Proposta de DECISÃO DO CONSELHO relativa à posição a tomar, em nome da União Europeia, no âmbito do Comité Misto instituído pelo Acordo entre a União Europeia e a Ucrânia sobre o Transporte Rodoviário de Mercadorias, no que diz respeito à recondução do Acordo

– Adoção

– Início do procedimento escrito

Na sequência da decisão de recorrer ao procedimento escrito, tomada pelo Comité de Representantes Permanentes (1.^a Parte) em 24 de setembro de 2025, a Presidência solicita a **todas as delegações** que **indiquem expressamente** se estão de acordo em adotar a decisão do Conselho em epígrafe.

As delegações deverão responder SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO.

As eventuais declarações unilaterais deverão ser apresentadas juntamente com as respostas à pergunta, com exceção das declarações já efetuadas no Coreper.

As respostas deverão dar entrada no Secretariado-Geral do Conselho **até às 11h30** (hora da Europa Central – hora de Bruxelas) de **quinta-feira, 25 de setembro de 2025**, devendo ser enviadas por correio eletrónico para **land@consilium.europa.eu**.